

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 476/92 - Ap. P. SE nº 3317/89
INTERESSADA : **Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo**
ASSUNTO : Convênio objetivando a Execução do Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado de São Paulo: Renovação do Convênio de Municipalização do Ensino Oficial entre a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo e a Secretaria da Educação
RELATOR : **Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro**
PARECER CEE Nº 23/93 - CPL - APROVADO EM: 10/02/93

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO e APRECIÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo e a Secretaria da Educação celebraram convênio dentro do Programa de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto nº 30.375/89), bem como Termos Aditivos, para construção de prédios escolares, com vigência até 31.12.92.

No momento, a Secretaria da Educação encaminha minuta do Termo de Renovação do referido Convênio, tendo em vista dar condições à Prefeitura Municipal para concluir a construção das EEPGS do Bairro Abaitinga e do Bairro do Centro, no Município em questão, atendendo, assim, à solicitação do Senhor Prefeito Municipal, conforme documentos constantes no processo.

Os órgãos técnicos da Secretaria da Educação manifestaram-se sobre o assunto, atestando, entre outros, a necessidade de suplementação de recursos a serem repassados à Prefeitura Municipal, no valor de Cr\$ 11.136.260.725,00 (onze bilhões, cento e trinta e seis milhões, duzentos e sessenta mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros).

Conforme consta do Processo SE, a Divisão de Finanças do Departamento de Administração/ASSS/SE tomou as providências para fazer a reserva dos referidos recursos, demonstrando a disponibilidade de verba e classificação orçamentária.

Dessa forma, com base nos pronunciamentos dos órgãos técnicos da Secretaria da Educação, entendemos que a proposta em causa poderá ser aprovada por este Conselho.

2 - CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Termo de Renovação do Convênio de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto nº 30.375/89) entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, visando ao término da construção da EEPG do Bairro Centro e da EEPG Sadamita Iwassaki - Bairro Abaitinga.

Com vigência até 10.06.93, a presente Renovação visa também à transferência de recursos suplementares no valor de Cr\$ 11.136.260.725,00 (onze bilhões, cento e trinta e seis milhões, duzentos e sessenta mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) para o fim citado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1993.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Relator

3 - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: Elba Siqueira de Sá Barretto, Luiz Roberto da Silveira Castro e Roberto Moreira.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 1993.

a) Cons. Roberto Moreira.

Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de fevereiro de 1993.

a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA

Presidente